18º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2026
EDUCAÇÃO INFANTIL

***Confirmação de vaga: 23/06/2026** (**terça-feira**), das 13h30min às 18h30min, no 4º andar (cobertura) do Centro Administrativo Tordesilhas (próximo à Rodoviária).*

BERÇÁRIO I

Protocolo	Nome
3850	I. M. Solicitante: Carolina Correa Mileski
3857	H. S. C. Solicitante: Sophia Soares Corrêa
3860	L. A. A. Solicitante: Evelyn Albino Justino

BERÇÁRIO II

Protocolo	Nome
3864	D. O. F. Solicitante: Mirele de Oliveira Ribeiro
3875	L. A. F. Solicitante:Larissa Albino Fernandes

MATERNAL I

Protocolo	Nome
3760	A. A. O. Solicitante: Marcos Paulo Aurélio dos Santos
3858	H. M. R. Solicitante: Carla Roberta Mandelli
3861	Z. M. T. Solicitante: Thais Maffei Correa

MATERNAL II

Protocolo	Nome
3862	H. M. P. Solicitante: Yasmim de Melo Paula
3873	M. V. M. S. Solicitante: Quelen Miguel Marques
3874	L. A. R. B. Solicitante: Enio Jose Barbosa

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Para o preenchimento das vagas disponíveis para o ano letivo de 2026, será publicado, periodicamente, sempre às sextas-feiras, o Edital de Convocação com a lista das crianças selecionadas, conforme a classificação na Lista de Espera. É de responsabilidade dos responsáveis legais o acompanhamento regular da publicação, a fim de verificar as vagas disponíveis. Caso a data de publicação coincida com feriado ou ponto facultativo, a divulgação será realizada na sexta-feira seguinte. A não publicação do Edital de Convocação na data prevista indicará a inexistência de vagas para o período.

Para confirmação da vaga, o responsável legal deverá:

1. Verificar se o nome da criança consta no Edital de Convocação;
2. Comparecer à Secretaria de Educação e Esportes, pontualmente, no horário indicado no Edital de Convocação, munido dos seguintes documentos:

a) Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento com CPF da criança;
b) Laudo médico (para crianças com deficiência).

A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos resultará na impossibilidade de confirmação da vaga.

Crianças com deficiência ou em situação de vulnerabilidade social, acompanhadas por órgãos da rede de proteção à criança e ao adolescente (Ministério Público, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS), terão prioridade na oferta de vagas, mediante encaminhamento oficial desses órgãos.

As vagas poderão ser oferecidas em período integral ou parcial, conforme a disponibilidade.

Caso a criança seja convocada para vaga em turno ou Centro de Educação Infantil diferente daquele informado na inscrição, o responsável legal poderá recusar a vaga. Para tanto, deverá comparecer à Secretaria de Educação e Esportes no dia e horário indicados no Edital de Convocação, a fim de assinar o Termo de Recusa, sem prejuízo para a classificação da criança na Lista de Espera.

A família que for convocada em dois Editais de Convocações consecutivos e não comparecer para a confirmação ou recusa da vaga, a inscrição será automaticamente cancelada. Para participar novamente do processo, será necessário realizar uma nova inscrição na Lista de Espera.